



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0208/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XXIV, do Regimento Interno da Seccional, resolve decretar luto oficial de **03(três) dias** na Seccional e Subseções do Estado da Bahia, em virtude do falecimento do Presidente da Subseção de Ibicarai-Ba, **Dr. YONALDO NERY GUEDES, OAB/BA nº. 18876**, em 21/10/2016.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 21 de Outubro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA